

Editorial 127 - A inflação até Julho de 2025

Por: Talaia Ferreira e Heitor Carvalho

Inflação mensal

A inflação mensal em 2024 começa por ser elevada e crescente, passando de 2,49%, em Janeiro, para 2,61%, em Abril. A partir desse ponto, assiste-se a uma queda marcada da inflação mensal, que em Julho de 2024 atinge o nível de Julho de 2023 e, de seguida, se mantém estável. Em 2025, a linha volta a cair de cerca de 1,7% para 1,2%, parecendo querer estabilizar neste patamar a partir de Maio.

Se a inflação mensal estabilizar em cerca de 1,2%, teremos um valor anualizado de 15,5%, muito em linha com o valor previsto pelo MinFin para a inflação homóloga no final do ano. Contudo, as pressões inflacionistas resultantes da segunda subida dos combustíveis, nomeadamente do gasóleo, em 4 de Julho do corrente ano, parecem indicar uma nova subida acentuada da inflação mensal.

Os dados de Julho apontam para um agravamento da inflação mensal para 1,47%, acima da inflação de Março. Veremos como evoluirá a inflação nos meses posteriores, sendo que um valor mensal de 1,5% corresponde a um valor anualizado de 19,6%.

Inflação homóloga

Em 2024 a trajectória do IPCN homólogo até Maio é uma recta de pendente bem inclinada, iniciando-se em 22%, alcançando 30% em Junho (8 pontos percentuais em 5 meses). Em Junho e Julho, estabiliza em 31% e inicia a trajectória descendente a partir dessa data, alcançando 27,5% no final do ano, continuando a trajectória descendente em 2025 e atingindo 19,73% em Junho.

A manutenção da inflação mensal no patamar de 1,20% atiraria a inflação homóloga para 16,7% no final do ano e a inflação média para 20,5%, aceitavelmente acima dos 19,3% previstos no OGE. Contudo, a subida dos combustíveis e a continuidade da redução da produção e dos preços do petróleo, tornam difícil alcançar este objectivo, com a inflação a estabilizar perto dos 19,5% em Julho (19,48%).

Mesmo que a inflação mensal desça novamente para 1,2%, a inflação homóloga irá situar-se em 17,0% e a inflação média em 20,7%, já um pouco mais longe dos objectivos do OGE.

Subindo a inflação para o patamar de 1,5%, a inflação homóloga anual subirá para 18,8% e a inflação média para 21,1%, já bastante mais longe dos cerca de 15% e 19,3% previstos no OGE.

Índices de inflação

O índice de inflação referente ao fim da legislatura anterior atinge, em Junho, 183,60 em Luanda e 170,42 no total nacional.

No espaço de 2 anos e 9 meses desta legislatura, os preços em Luanda cresceram cerca de 84% a um ritmo médio anual composto de cerca de 25%, e no total nacional cerca de 70%, a um ritmo médio anual composto de cerca de 21%!

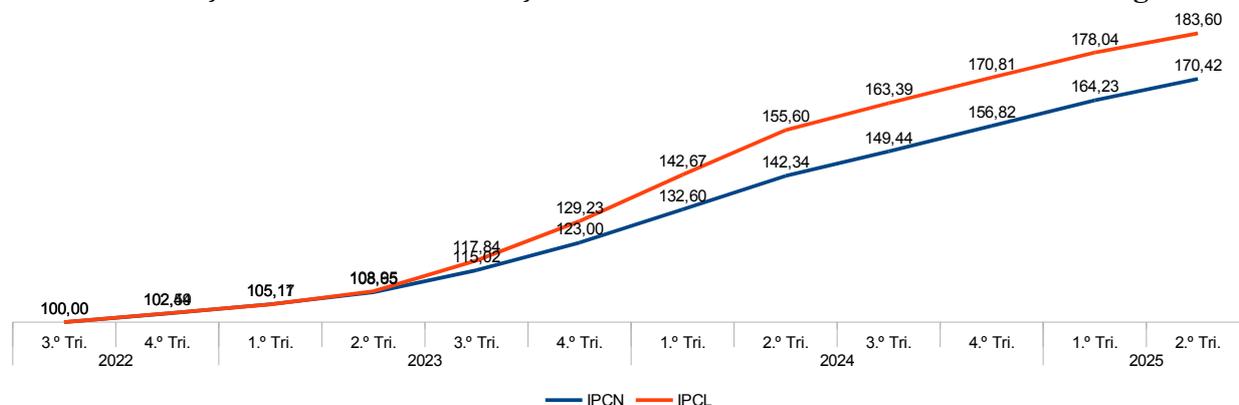
É esta, talvez, a melhor medida do descontentamento popular!

Há contudo alguma esperança nos dados mais recentes, ensombrada pelo crescimento da inflação em Julho, provavelmente relacionado com o aumento dos combustíveis e mantêm-se como ameaças a retirada brusca e sem medidas de compensação dos subsídios aos combustíveis, a redução acentuada e permanente do preço do crude, reduzindo a capacidade de importação, os gastos pouco racionais do Estado com o aproximar das eleições e o agravamento dos preços a nível mundial com as tarifas de Trump.

Para o combate à inflação, propomos:

- Na política cambial, a definição de um valor fixo de 50 USD por barril de petróleo no OGE e o destino obrigatório dos rendimentos excedentes do Estado para a redução da dívida pública e para a criação de reservas internacionais que permitam ao BNA gerir a taxa de câmbio.
- O BNA deve, a partir de um ponto base, manter o Índice da taxa de câmbio real efectiva (REER = 1), deixando a moeda deslizar na razão inversa da relação entre a nossa inflação e a inflação externa, usando as RI para intervir no mercado cambial. Esta gestão não é fácil porque a variação cambial retro-alimenta a inflação interna, correndo-se o risco de aumentar as pressões inflacionistas se não for gradual e bem trabalhada; mas é um risco necessário.
- Na política comercial, definir para cada rubrica da pauta aduaneira um índice de afectação do preço de importação de tal forma que este se situe ao nível do produtor interno mediano (todos preços nos armazéns dos importadores/grossistas). Caso o BNA não controle a REER, as suas alterações deverão determinar correcções imediatas das taxas aduaneiras (tendencialmente em sentido descendente) de forma que o posicionamento de preços das importações face aos produtos internos se mantenha, pressionando os preços da produção interna para baixo.
- Paralelamente, criar índices sociais que beneficiem os produtos básicos (5 produtos essenciais), com o correspondente subsídio aos seus preços grossistas (independentemente da sua origem) e que penalizem os produtos mais luxuosos de forma a reduzir a pressão sobre a taxa de câmbio, cujos efeitos inflacionistas são tradicionalmente elevados.
- Na actuação fiscalizadora, penalizar o *dumping* e a sobre-facturação, sobre-taxando, em sede de imposto industrial, de capitais e taxa de operações cambiais, sempre que os preços se situem fora de uma margem de tolerância adequada face aos preços de referência nos armazéns dos importadores.
- Manter um crescimento moderado da massa monetária e sempre dirigido à produção, penalizando o crédito ao consumo, reduzindo o *stock* de crédito ao Estado, mas aumentando o crédito à produção.
- É fundamental reduzir drasticamente as despesas governamentais e eliminar a importação de bens e serviços pelo governo (o que já consta do DP 213/23). Caso contrário, será necessário continuar a aumentar o financiamento interno ao OGE, devido à dificuldade crescente de obtenção de financiamento externo, com elevado efeito inflacionista.
- Criar limites imperativos à despesa do Estado.
- Reduzir os efeitos do crescimento do M2 através da criação de instrumentos monetários em Kwanzas que reduzam a disponibilidade para consumir e a pressão sobre a taxa de câmbio.
- Dedicar o orçamento à melhoria do Ambiente de Negócios, o que terá um efeito desinflacionista, compensando o aumento gradual dos rendimentos do trabalho e do apoio social efectivo, que são essenciais à política social do Estado, mas têm efeitos inflacionistas.

Gráfico – Evolução dos índices de inflação nacional e de Luanda desde o início da legislatura



Fonte: INE.